

ANEXO ÚNICO

Tabela de Valores: Remoção e Estadia de Veículos Removidos Pátio SEMOB/JP.			
Veículo/Serviço	Subitem	Itens	Valor
2. Rodas e Similares	1	Acionamento para remoção de veículo duas rodas	UFIR 1,73
	2	Diária de estadia-veículo de duas rodas similares	UFIR 0,46
	3	Acionamento para remoção leve	UFIR 2,93
Leve PBT < 3.500 Kg	4	Diário de estadia veículo leve	UFIR 1,01
	5	Acionamento para remoção de veículo médio	UFIR 5,32
	6	Hora Trabalhada (destombamento e/ou içamento)- veículo médio	UFIR 1,96
Médio PBT > 3.500 Kg e < 10.000 Kg	7	Diária de estadia- veículo médio	UFIR 1,98
	8	Acionamento para remoção de veículo pesado.	UFIR 8,17
	9	Diária de Estadia- Veículo Pesado.	UFIR 2,6
Pesado PBT > 10.000 Kg e com até uma combinação	10	Hora Trabalhada (destombamento e/ou içamento- veículo pesado	UFIR 2,93
	11	Acionamento para remoção de veículo extra pesado	UFIR 8,31
	12	Diária de estadia-veículo extra pesado	UFIR 2,81
Extra Pesado PBT > 10.000 Kg e com mais de uma combinação	13	Hora Trabalhada (destombamento e/ou içamento) - veículo extra pesado	UFIR 2,8
	14	Km rodado para remoção-praticado a partir de 60 km rodados- para todos os tipos de veículos	UFIR 0,05
	15	Hora trabalhada no serviço de retirada e/ou transbordo de carga em veículo envolvido em acidente de trânsito, que não seja carga viva ou produto perigoso.	UFIR 1,92
Serviços Gerais todos os veículos	16	Diária de serviço de armazenamento de carga de veículo envolvido em acidente de trânsito, que não seja carga viva ou produto perigoso	UFIR 3,98
	17	Diária por profissional no serviço de guarda de veículo e/ou carga envolvida em acidente de trânsito no local da ocorrência.	UFIR 1,9

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1AA-06BF-64EB-4A29> e informe o código A1AA-06BF-64EB-4A29



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1AA-06BF-64EB-4A29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 08/10/2025 11:11:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1AA-06BF-64EB-4A29>

PORTARIA Nº. 3969

Em, 15 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 15.468/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 160.745/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 110.679-3, do cargo, símbolo SMN-1 de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Roger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítomio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena
Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Supr. de Mobilidade Urbana: Marció Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Lim. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emerson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A1AA-06BF-64EB-4A29> e informe o código A1AA-06BF-64EB-4A29





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAEE-3C07-6041-AD39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 16/10/2025 20:08:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AAEE-3C07-6041-AD39>

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 05 AO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N°. 06-673/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06-043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 096/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6.761/2022 – 1 DOC

Para fins de inclusão de fonte na dotação orçamentária ao Termo Aditivo de nº 01 ao Contrato nº. 06-673/2022 – PARA CONTRATACÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE COMANDO PARA GERENCIAMENTO TECNOLÓGICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEC, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CONSORCIO MOTOROLA SOLUTIONS OLM JOAO PESSOA, REPRESENTADA PELA EMPRESA MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 543 – FUNDEB – Complementação da União – VAAR 550- FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682 (CMEIs)		500 -Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.122.5417.102785 (ADMINISTRATIVO)		500-Recursos não vinculados de impostos

LEIA-SE:
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498 (ESCOLAS)	3.3.90.39	500 - Recursos não vinculados de impostos 543 – FUNDEB – Complementação da União – VAAR 550- FNDE (Salário-Educação)
10.101.12.365.5417.102682 (CMEIs)		500 -Recursos não vinculados de impostos 5.69 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
10.101.12.122.5417.102785 (ADMINISTRATIVO)		500-Recursos não vinculados de impostos

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 161.423/2025 - SEDEC-DAF-DEFIN.

João Pessoa - PB, 16 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5404-C6D4-75D9-F699>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5404-C6D4-75D9-F699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 16/10/2025 13:20:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5404-C6D4-75D9-F699>

Prefeitura
Municipal de
João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

**LIGUE
180**

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednávala Bezerra)



**OUVIDORIA
GERAL**

**LIGUE
162**
83 98841-9383



**No trânsito, o pedestre
é prioridade.**